



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

EDITAL ESE TAU N° 05/2026, de 06/02/2026

EDITAL N° 05/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA (POC)

Divulgação da relação de inscritos por escola e ordem de classificação

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Relação de inscritos por escola e ordem de classificação conforme dispõe o Edital de Processo Seletivo em caráter Emergencial para atribuição de aulas de Professor Orientador de Convivência (POC), nas Unidades Escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, contempladas com essa função, no âmbito da U.R.E. de Taubaté, em conformidade com as disposições da Resolução SEDUC nº 73/2024, e suas alterações, Edital nº 001/2024 e Resolução SEDUC nº 44/2025.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR ESCOLA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EE. DR. FÉLIX GUIARD FILHO

A Direção da Escola Dr. Félix Guisard Filho informa a lista na ordem de classificação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital ESE TAU N° 05/2026, de 06/0226, após inscrições para o processo seletivo para Professor Orientador de Convivência (POC) e análise preliminar de qualificações, sendo os perfis selecionados abaixo, seguirão para a etapa da entrevista:

Clas.	Candidato	Pontuação	Categoria Funcional
01	Reinaldo Demetrio da Silva	00	Efetivo
02	Gisele Rezende Santos de Moura	00	Efetivo
03	Fabiula Gonçalves Ferreira Valery	00	Efetivo

5.1.4 Critérios de desempate: em caso de empate nas pontuações da etapa de análise preliminar de qualificações e entrevista, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Será priorizado o professor efetivo da unidade escolar;

Caso o empate persista após a aplicação do critério mencionado anteriormente, será considerado o tempo de atuação como Professor Orientador de Convivência: o candidato com maior tempo de experiência como POC.



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

EE. PROFº. ROQUE PASSARELLI

A Direção da Escola Roque Passarelli informa a lista na ordem de classificação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital ESE TAU N° 05/2026, de 06/0226, após inscrições para o processo seletivo para Professor Orientador de Convivência (POC) e análise preliminar de qualificações, sendo os perfis selecionados abaixo, seguirão para a etapa da entrevista:

Clas.	Candidato	Pontuação	Categoria Funcional
01	Márcia de Castro Mota Rizzo	15	F
02	Acsa Tuig de Souza	10	Efetivo
03	Ângela Pereira dos Santos	10	Efetivo
04	Lucimara de Sales da Silva Adeu	10	F
05	Keila Gonçalves Lacerda	10	Efetivo
06	Fábio Castilho Gonçalves	00	F

5.1.4 Critérios de desempate: em caso de empate nas pontuações da etapa de análise preliminar de qualificações e entrevista, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- b) Será priorizado o professor efetivo da unidade escolar;
- c) Caso o empate persista após a aplicação do critério mencionado anteriormente, será considerado o tempo de atuação como Professor Orientador de Convivência: o candidato com maior tempo de experiência como POC.

CAPÍTULO IV – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do Processo Seletivo de Professor Orientador de Convivência consistem em:

4.1.1 Inscrições: os candidatos deverão se inscrever presencialmente na Unidade Escolar de seu interesse.

4.1.2 Análise preliminar de qualificações: a classificação dos inscritos que seguirão para as etapas de análise curricular e entrevistas se dará conforme os critérios estabelecidos no Capítulo III, sendo as pontuações distribuídas da seguinte forma:

- a) Formação acadêmica nas áreas de psicologia, psicopedagogia, serviço social e terapia ocupacional: 5,00 pontos;
- b) Ser professor titular dos seguintes componentes curriculares: Artes, Educação Física e Pedagogia, especificamente anos iniciais: 5,00 pontos;
- c) Experiência prévia com convivência escolar: 5,00 pontos.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

4.1.2.1. As pontuações fixadas neste item se aplicam aos requisitos desejáveis. Candidatos que não possuam as características dispostas nas alíneas a, b e c, poderão se inscrever, porém não terão pontuações obtidas na etapa de análise preliminar de qualificações;

.....
Taubaté, 20 de fevereiro de 2026.

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino